



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

Portaria nº 006/2026, de 13 de fevereiro de 2026

“Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Declara Ponto Facultativo, nas dependências da Câmara Municipal de Passa Tempo, nos dias 16/02/2026 (Véspera do Ferido do Carnaval), 17/02/2026 (Carnaval) e 18/02/2026 (Quarta Feira de Cinzas);

Art. 2º. O Funcionamento da Câmara Municipal, deverá retornar normalmente, na data de 19/02/2026, à partir de 08:00 horas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 13 de fevereiro de 2026

MATHEUS ALVES DOS SANTOS
Presidente de Câmara Municipal